

EDITAL Nº 01/ ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA REDE DE MUSEUS E ESPAÇOS DE CIÊNCIAS E CULTURA DA UFMG

No período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2021 estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no Centro de Memória da Medicina, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino, nos dias úteis. O período de vigência da bolsa será de março de 2021 a fevereiro de 2022.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico cememor@medicina.ufmg.br;

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em História, Museologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Letras, Ciências Sociais, da UFMG.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Entrevista, apenas para os currículos selecionados em data, horário e local a ser informado por e-mail.

1.4) Resultado geral: até o dia 05/03/2021 por e-mail.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Pesquisa em sites de arquivos, bibliotecas e portais de artigos; pesquisa de imagens e suas fontes; elaboração de relatórios; referências bibliográficas; Planejamento de Exposições Virtuais; Elaboração de exposições virtuais na temática da Saúde; reuniões virtuais quinzenais com orientador e demais membros da equipe.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021

Humberto José Alves
Coordenador do Projeto Material Didático: patrimônio científico da Faculdade de Medicina, SIEX
401883